

PORTARIA IAP nº095, DE 22 DE MAIO DE 2007

Reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná, estabelece normas de controle e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 077 de 12 de fevereiro de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, CONSIDERANDO QUE:

- Artigo 8º da Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, determina aos países participantes a adoção de medidas preventivas, e medidas de erradicação e controle de espécies exóticas invasoras;
- A Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em seu Artigo 3º inciso VIII alínea a, considera de interesse social as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa entre essas a erradicação de espécies exóticas invasoras;
- A Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais - em seu Artigo 61 prevê punição para quem “disseminar doença ou praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, à pecuária, à fauna, à flora ou aos ecossistemas”;
- O Decreto Federal nº 3.179 de 21 de setembro de 1999 em seu Artigo 45 prevê multa de cinco mil reais a dois milhões de reais para os crimes descritos no Artigo 61 da Lei nº 9.605/98;
- A alínea b do Artigo 4º da Lei Federal 4771/65 – Código Florestal - considera de interesse público as medidas com o fim de prevenir ou erradicar pragas e doenças que afetam a vegetação florestal;
- As espécies exóticas invasoras produzem mudanças e alterações nas propriedades ecológicas do solo, na ciclagem de nutrientes, nas cadeias tróficas, na estrutura, dominância, distribuição e funções de um dado ecossistema, na distribuição da biomassa, na taxa de decomposição, nos processos evolutivos e nas relações entre polinizadores;
- As espécies exóticas invasoras podem produzir híbridos ao cruzar com espécies nativas e eliminar genótipos originais, ocupar o espaço de espécies nativas levando-as a diminuir em abundância e extensão geográfica, aumentando os riscos de extinção de populações locais; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reconhecidas como espécies exóticas invasoras no Estado do Paraná as espécies de flora e fauna relacionadas nos Anexos 1 e 2 da presente portaria, com o objetivo de identificar as referidas espécies para seu controle e erradicação.

Art. 2º - Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

- I) espécies exóticas: as espécies, sub-espécies ou taxons inferiores introduzidos fora da sua área natural de distribuição presente ou passada, incluindo qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos dessas espécies que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se;
- II) espécies exóticas invasoras: as espécies exóticas cuja introdução ou dispersão ameaça ecossistemas, habitats ou espécies e causam impactos ambientais, econômicos, sociais ou culturais;
- III) ecossistema:, é o conjunto formado por todos os fatores bióticos e abióticos que atuam simultaneamente sobre determinada área geográfica;
- IV) habitat: o lugar ou tipo de local onde um organismo ou população ocorre naturalmente;
- V) dominância: o processo de ocupação e dominação do espaço em que as espécies nativas são gradativamente expulsas do seu habitat;
- VI) espécie contida: a espécie exótica cujo potencial de invasão é reconhecido pelo histórico de invasão em locais fora do Estado, porém que se encontra com a dispersão limitada em função do uso a que se destina, por controle humano;
- VII) espécie introduzida – a espécie exótica cujo potencial de invasão é reconhecido pelo histórico de invasão em locais fora do Estado, porém sem expressão de invasão reconhecido até o momento no Paraná, ou seja, em estado latente;
- VIII) espécie estabelecida: – espécie exótica cujo potencial de invasão é reconhecido pelo histórico de invasão em locais fora do Estado, já em estágio de auto-regeneração em nível local.

Art. 3º - A medida em que sejam identificadas e estudadas novas espécies exóticas invasoras, as mesmas serão incluídas na Lista de Espécies Invasoras constantes nos Anexos desta Portaria;

Parágrafo único: A inclusão de indicação de caráter invasor de uma espécie pode ser oriunda de seu comportamento invasor constatado em qualquer ambiente do Estado ou além de suas fronteiras.

Art. 4º - Fica proibida a produção de mudas de espécies exóticas invasoras nos viveiros do IAP e nos Viveiros conveniados com o IAP.

Art. 5º - Os proprietários, herdeiros e sucessores do imóvel com plantios comerciais de espécies exóticas constantes do Anexo 1 e 2 da presente Portaria devem adotar medidas preventivas, de controle e de monitoramento para evitar contaminação de ambientes.

Parágrafo 1º - Caso haja contaminação de ambientes naturais os responsáveis serão notificados e estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente, em especial as do Artigo 61 Lei federal nº 9605/98 e do Artigo 45 do Decreto. Federal nº 3.179/99, sem prejuízo da aplicação das demais cominações administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 6º - Os imóveis públicos nos quais for constatada a presença de espécies exóticas invasoras (Anexos 1 e 2) devem obrigatoriamente proceder à sua erradicação, ou controle para evitar contaminação biológica.

Parágrafo único – O IAP poderá autorizar a utilização de espécies exóticas invasoras em trabalhos de pesquisa para o seu controle, desde que sejam adotadas medidas que evitem a contaminação biológica.

Art. 7º - A Diretoria de Controle de Recursos Ambientais-DIRAM e a Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas – DIBAP proporão normas e procedimentos para licenciamento, monitoramento, fiscalização e controle de espécies exóticas invasoras.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de maio de 2007.

Vitor Hugo Ribeiro Burko
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

ANEXO 1 – ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DA FLORA NO ESTADO DO PARANÁ

Família	Nome Científico	Ambiente	Nome comum	Categoria
<i>Mimosaceae</i>	<i>Acacia mearnsii</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Floresta Ombrófila Mista Montana	Acácia-negra	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria brizantha</i>	Estepe Savana Áreas secas degradadas em todos os ambientes	Braquiária	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria decumbens</i>	Estepe Savana Áreas secas degradadas em todos os ambientes	Braquiária	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria humidicola</i>	Áreas secas degradadas em todos os ambientes	Braquiária	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria mutica</i>	Floresta Ombrófila Densa Aluvial Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas Formações Pioneiras de Influência Fluvial Formações Pioneiras de Influência Fluviomarinha Áreas úmidas degradadas em todos os ambientes	Braquiária	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria ruzizensis</i>	Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas Formações Pioneiras de Influência Fluvial Áreas alagadas degradadas em todos os ambientes	Braquiária	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria subquadriflora</i>	Formações Pioneiras de Influência Fluvial Formações Pioneiras de Influência Fluviomarinha Áreas úmidas degradadas em todos os ambientes	Braquiária	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Brachiaria sp.</i>	Áreas degradadas em todos os ambientes Estepe Savana	Braquiária	Invasora
<i>Casuarinaceae</i>	<i>Casuarina equisetifolia</i>	Formações Pioneiras de Influência Marinha	Casuarina	Estabelecida
<i>Rutaceae</i>	<i>Citrus aurantium</i>	Floresta Estacional Semidecidual	Limão-bravo	Invasora
<i>Rutaceae</i>	<i>Citrus limon</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Mista	Limão-vermelho	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Cortaderia selloana</i>	Refúgios Vegetacionais Áreas desmatadas da Floresta Ombrófila Densa	Paina	Invasora
<i>Iridaceae</i>	<i>Crocasmia crocosmiiflora</i>	Floresta Ombrófila Mista Montana	Tritônia	Invasora
<i>Liliaceae</i>	<i>Dracaena fragrans</i>	Floresta Ombrófila Densa Montana	Dracena	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Eragrostis plana</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Floresta Ombrófila Mista Montana Áreas degradadas em todos os ambientes	Capimannoni 2	Invasora
<i>Rosaceae</i>	<i>Eriobotrya japonica</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Montana Ambiente urbano e periurbano	Ameixa-amarela, nêspera	Invasora

Família	Nome Científico	Ambiente	Nome comum	Categoria
<i>Myrtaceae</i>	<i>Eucalyptus spp.</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Savana	Eucalipto	Estabelecida
<i>Agavaceae</i>	<i>Furcraea foetida</i>	Formações Pioneiras de Influência Marinha Floresta Ombrófila Densa Submontana	Pita, piteira, sisal	Introduzida
<i>Zingiberaceae</i>	<i>Hedychium coccineum</i>	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Formações Pioneiras de Influência Fluvial Refúgios Vegetacionais	Lírio-do-brejo	Invasora
<i>Zingiberaceae</i>	<i>Hedychium coronarium</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Formações Pioneiras de Influência Fluvial Refúgios Vegetacionais	Lírio-do-brejo	Invasora
<i>Campanulaceae</i>	<i>Hippobroma longiflora</i>	Floresta Ombrófila Densa	Arrebenta -boi	Invasora
<i>Rhamnaceae</i>	<i>Hovenia dulcis</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista	Uva-do-japão	Invasora
<i>Balsaminaceae</i>	<i>Impatiens walleriana</i>	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Formações Pioneiras de Influência Fluvial	Beijinho, maria - sem-vergonha	Invasora
<i>Mimosaceae</i>	<i>Leucaena leucocephala</i>	Floresta Estacional Semidecidual Savana Arborizada	Leucena	Invasora
<i>Oleaceae</i>	<i>Ligustrum japonicum</i>	Floresta Ombrófila Mista	Alfeneiro, ligustro	Invasora
<i>Oleaceae</i>	<i>Ligustrum lucidum</i>	Floresta Ombrófila Mista		Invasora
<i>Oleaceae</i>	<i>Ligustrum vulgare</i>	Floresta Ombrófila Mista	Alfeneiro, ligustro	Invasora
<i>Caprifoliaceae</i>	<i>Lonicera japonica</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Mista	Madressilva	Invasora
<i>Meliaceae</i>	<i>Melia azedarach</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Mista Montana	Cinamomo, santa - bárbara	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Melinis minutiflora</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Formações Pioneiras de Influência Marinha Áreas degradadas das Florestas Ombrófila Densa e Ombrófila Mista Montana	Capim-gordura	Invasora

Família	Nome Científico	Ambiente	Nome comum	Categoria
<i>Moraceae</i>	<i>Morus nigra</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista	Amora -preta	Invasora
<i>Musaceae</i>	<i>Musa ornata</i>	Floresta Ombrófila Densa	Banana-flor	Invasora
<i>Musaceae</i>	<i>Musa rosacea</i>	Floresta Ombrófila Densa	Banana-flor	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Panicum maximum</i>	Áreas degradadas das Florestas Ombrófila Densa e Ombrófila Mista	Capim-colonião	Invasora
<i>Poaceae</i>	<i>Pennisetum purpureum</i>	Áreas degradadas das Florestas Ombrófila Densa, Ombrófila Mista e Estacional Semidecidual	Capim-elefante	Invasora
<i>Pinaceae</i>	<i>Pinus elliottii</i>	Todos os ambientes, à exceção do interior de florestas nativas em áreas sombreadas	Pínus	Invasora
<i>Pinaceae</i>	<i>Pinus taeda</i>	Todos os ambientes, à exceção do interior de florestas nativas em áreas sombreadas	Pínus	Invasora
<i>Pittosporaceae</i>	<i>Pittosporum undulatum</i>	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista	Pau-incenso	Invasora
<i>Myrtaceae</i>	<i>Psidium guajava</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Formações Pioneiras de Influência Marinha	Goiabeira	Invasora
<i>Euphorbiaceae</i>	<i>Ricinus communis</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Áreas degradadas em todos os ambientes	Mamona	Invasora
<i>Bignoniaceae</i>	<i>Spathodea campanulata</i>	Floresta Ombrófila Densa	Tulipa-africana, tulipeira	Estabelecida
<i>Myrtaceae</i>	<i>Syzygium cumini</i>	Floresta Ombrófila Densa Formações Pioneiras de Influência Marinha	Jambolão	Invasora
<i>Bignoniaceae</i>	<i>Tecoma stans</i>	Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Mista Savana	Amarelinho	Invasora
<i>Combretaceae</i>	<i>Terminalia cattapa</i>	Formações Pioneiras de Influência Marinha Floresta Ombrófila Densa Submontana	Amendoeira, sombreiro	Estabelecida
<i>Commelinaceae</i>	<i>Tradescantia fluminensis</i>	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista	Trapoeraba	Invasora
<i>Commelinaceae</i>	<i>Tradescantia zebrina</i>	Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista	Trapoeraba-roxa	Invasora
<i>Fabaceae</i>	<i>Ulex europaeus</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Savana Gramíneo-Lenhosa Áreas degradadas das Florestas Ombrófila Mista e Ombrófila Densa	Tojo	Invasora

ANEXO 2 – ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DA FAUNA NO ESTADO DO PARANÁ

Ordem	Família	Nome Científico	Ambiente	Nome comum	Categoria
<i>Stylommatophora</i>	<i>Achatinidae</i>	<i>Achatina fulica</i>	Formações Pioneiras de Influência Marinha Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Ambientes urbanos e periurbanos	<i>Caramujo-gigante-africano</i>	Invasora
<i>Hymenoptera</i>	<i>Apidae</i>	<i>Apis mellifera</i>	Todos	<i>Abelha africanizada</i>	Invasora
<i>Stylommatophora</i>	<i>Bradybaenidae</i>	<i>Bradybaena similaris</i>	Periurbano	<i>Caracol asiático</i>	Invasora
<i>Characiformes</i>	<i>Anostomidae</i>	<i>Leporinus macrocephalus</i>	Paraná, Paranapanema	<i>Piauçu. piavuçu</i>	Introduzida
<i>Characiformes</i>	<i>Erythrinidae</i>	<i>Hoplias lacerdae</i>	Todas as bacias do estado	<i>Trairão</i>	invasora
<i>Siluriformes</i>	<i>Clariidae</i>	<i>Clarias gariepinus</i>	Toas as bacias do estado	<i>Bagre-africano</i>	Invasora
<i>Siluriformes</i>	<i>Ictaluridae</i>	<i>Ictalurus punctatus</i>	Iguaçu, Paraná	<i>Bagre de canal</i>	invasora
<i>Siluriformes</i>	<i>Pimelodidae</i>	<i>Pseudoplatystoma corruscans X P.fasciatum</i>	Paraná, Paranapanema	<i>Ponto e vírgula, híbrido do pintado</i>	introduzida
<i>Salmoniformes</i>	<i>Salmonidae</i>	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Bacias de águas frias do estado	<i>Truta arco-íris</i>	Introduzida
<i>Perciformes</i>	<i>Centrarchidae</i>	<i>Micropterus salmoides</i>	Todas as bacias do estado	<i>blackbass</i>	Invasora
<i>Perciformes</i>	<i>Cichlidae</i>	<i>Tilapia rendalli</i>	Todas as bacias do estado	<i>Tilápia</i>	<i>Invasora</i>
<i>Perciformes</i>	<i>Cichlidae</i>	<i>Oreochromis niloticus</i>	Todas as bacias do estado	<i>Tilápia</i>	Invasora
<i>Perciformes</i>	<i>Cichlidae</i>	<i>Cichla monoculus</i>	Paraná e Paranapanema	<i>Tucunaré</i>	Invasora
<i>Perciformes</i>	<i>Cichlidae</i>	<i>Cichla sp</i>	Rio Paraná	<i>Tucunaré azul</i>	Invasora
<i>Perciformes</i>	<i>Cichlidae</i>	<i>Astronotus crassipinis</i>	Rio Paraná	<i>Apaiari, acará-açu</i>	Invasora
<i>Perciformes</i>	<i>Sciaenidae</i>	<i>Plagioscion squamosissimus</i>	Paraná e Paranapanema	<i>corvina</i>	invasora
<i>Salmoniformes</i>	<i>Salmonidae</i>	<i>Oncorhynchus mykiss</i>	Bacias de águas frias do estado	<i>Truta arco-íris</i>	Introduzida
<i>Cypriniformes</i>	<i>Cyprinidae</i>	<i>Cyprinus carpio</i>	Todas as bacias do estado	<i>Carpa</i>	Invasora
<i>Myliobatiformes</i>	<i>Potamotrygonidae</i>	<i>Potamotrygon motoro</i>	Paraná, Paranapanema	<i>Arraia-de-fogo</i>	Invasora
<i>Myliobatiformes</i>	<i>Potamotrygonidae</i>	<i>Potamotrygon falkneri</i>	Paraná, Paranapanema	<i>Arraia pintada</i>	Invasora

Ordem	Família	Nome Científico	Ambiente	Nome comum	Categoria
<i>Lagomorfa</i>	<i>Leporidae</i>	<i>Lepus europaeus</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Mista Savana	<i>Lebre-européia</i>	Invasora
<i>Mytiloidea</i>	<i>Mytilidae</i>	<i>Limnoperna fortunei</i>	Água doce	<i>Mexilhão-dourado</i>	Invasora
<i>Rhizostomeae</i>	<i>Mastigiidae</i>	<i>Phyllorhiza punctata</i>	Marinho	<i>Água-viva</i>	Invasora
<i>Artiodactyla</i>	<i>Suidae</i>	<i>Sus scrofa</i>	Estepe Gramíneo-Lenhosa Floresta Estacional Semidecidual Floresta Ombrófila Mista Savana	<i>Javali</i>	Invasora
<i>Testudines</i>	<i>Emydidae</i>	<i>Trachemys scripta</i>	Ambientes periurbanos e urbanos Formações Pioneiras de Influência Fluvial Água doce	<i>Tartaruga-de-orelha-vermelha</i>	<i>Invasora</i>